

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 269 DE 27 DE MAIO DE 2019.

**“Dispõe sobre revogação de portaria
e dá outras providências”**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

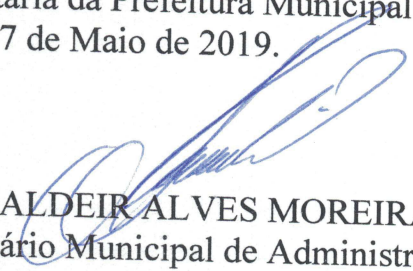
Artigo 1.º - Fica revogada a Portaria de n.º 87 de 11 de Janeiro de 2018, onde nomeia para responder como gestor e responsável por combustíveis, óleo, lubrificantes e derivados, utilizados pela frota municipal e revogada Portaria n.º 391 de 01 de Agosto de 2018, onde concede gratificação ao Servidor Público Municipal Sr. Fabio Luiz Florentino de Faria, RG 22.505.596-X-SSP/SP, lotado no cargo de Motorista III de provimento efetivo, nomeado no cargo de Assessor Executivo de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 27 de Maio de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 27 de Maio de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração